



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

EDITAL SCI Nº 04/2018
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
Universidade do Algarve - Portugal

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz comunicar aos interessados no intercâmbio internacional as condições necessárias para a candidatura para mobilidade na Universidade de Algarve em Portugal.

1- OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as universidades e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação, através da mobilidade estudantil.

2- BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

- O programa prevê a isenção das taxas académicas (matrícula e mensalidades).
- Outras despesas tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro-saúde ou outros gastos **serão por conta do beneficiado.**

3- VAGAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO

Vagas ofertadas para cada Unidade Acadêmica (Faculdade/Centro) da Universidade do Algarve disponíveis neste site - <http://www.ualg.pt/home/pt/cursos/licenciatura> ao final no **Anexo I** encontra-se a lista dos cursos oferecidos.

4- DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

1º semestre (de setembro de 2018 a fevereiro de 2019). Data a ser confirmada.

5- CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- Estar matriculado como aluno regular;
- Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 85% do currículo previsto para o curso de graduação, na data da inscrição;
- Não apresentar em seu histórico escolar mais que 12 créditos de reprovações em disciplinas;
- Ter IRA Geral de $\geq 6,0$;
- Ter recursos necessários para manutenção na universidade hospedeira, durante o período de intercâmbio;

- Ter a candidatura aprovada pelo Coordenador de Curso em formato de plano de estudos de acordo com o curso da UAlg escolhido, verificar no link <https://www.ualg.pt/pt/cursos/licenciatura>
- Ter cursado no mínimo dois semestres no curso atual na UFCA, até o semestre da inscrição nesta Chamada, para os casos de: reingresso para complementação de currículo;
- Carta de Motivação para a Candidatura.

6- CRONOGRAMA

| | |
|-----------------------|---|
| De 18/04 Até 27/04 | Período de inscrição dos alunos, no FORMS UFCA. Atenção: A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS UFCA durante o período de inscrições. |
| 02/05 | Publicação do resultado das inscrições, no portal UFCA. Análise da documentação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, pela comissão de avaliação e seleção. |
| 03/05 | Publicação do resultado parcial da seleção dos candidatos, no portal UFCA. |
| 04/05 | Prazo para solicitação de recurso por e-mail para secretaria.sci@ufca.edu.br . |
| 07/05 | Análise dos recursos interpostos quanto à seleção parcial, pela comissão de avaliação e seleção. |
| 08/05 | Publicação do resultado final dos candidatos selecionados no portal UFCA. Início do prazo de confirmação da candidatura no site: http://forms.ufca.edu.br/ |
| 09/05 | Prazo final para confirmação do interesse no programa (ver Etapa II) |
| 10/05 | Prazo final para entrega da documentação solicitada na SCI, Bloco I, 4º andar, sala i402 (os estudantes selecionados receberão e-mail com a relação dos documentos próprios da UAlg que devem ser entregues). Ver Anexo II deste edital. |

ETAPA I – INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

Inscriver-se, no portal da UFCA, através do FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>). Utilizar para isto seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

Para se inscrever, o candidato deve depositar os seguintes documentos:

- Formulário de Consulta Mobilidade Internacional (Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>)
- Formulário de inscrição (Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>) com aprovação do Coordenador de Graduação;
- Formulário de plano de estudos (Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>), com aprovação do Coordenador de Graduação;
- Formulário de Avaliação Sócio Econômica (Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>);
- Cópia do Histórico Escolar;
- Carta de Motivação para o Intercâmbio.

O processo seletivo será realizado em **duas fases**, definidas da seguinte forma:

- a) A 1ª fase, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise da documentação relativa ao Histórico escolar, carta de motivação, realizada por uma comissão composta por 3 (três) membros, 1 (um) representante da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).
- b) A 2ª fase, é de responsabilidade da UAlg e consiste na aprovação da candidatura dos alunos enviados pela UFCA classificados pela SCI.

Para a 1ª fase, a comissão deverá considerar os seguintes critérios, na ordem em que se apresentam:

- Índice de Rendimento Acadêmico – IRA Geral;
- Frequência Escolar;
- Análise da situação socioeconômica;
- Carta de Motivação.

NOTAS:

- a) Para que o aluno possa fazer seu plano de estudos, deverá consultar o site da universidade de destino, o qual deverá ser equivalente ao seu curso na UFCA.
- b) Postagem de documentos diferentes dos especificados na Etapa I ou a falta de documentos indefere, **automaticamente**, a inscrição do aluno. O indeferimento será mantido caso o mesmo entre com recurso quanto à decisão.
- c) Não é necessário entregar o formulário de inscrição original, assinado pelo aluno e pelo Coordenador de Curso, na SCI; no entanto, o aluno deverá guardar o documento para futura conferência, se necessário.
- d) Aluno já aceito em outro Edital de Intercâmbio não terá sua candidatura analisada; caso queira concorrer a uma das vagas deste Edital, deverá desistir do outro Edital no qual foi aceito.

ETAPA II – CONFIRMAÇÃO

Nesta etapa o aluno precisa confirmar seu interesse em participar no programa.

NOTAS:

- a) A confirmação precisa ser feita pelo formulário de confirmação referente a esse edital criado no portal FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>) até às 23h59min da data estipulada no cronograma.
- b) Ao confirmar a sua participação, o aluno está ciente de que não poderá concorrer a outros Editais da SCI.
- c) Ao confirmar a sua participação, o estudante deve estar ciente dos recursos necessários para sua manutenção durante o período do intercâmbio, bem como as condições deste edital.

ETAPA III – APROVAÇÃO

Somente o aluno aprovado na Etapa I e que tenha confirmado seu interesse no programa deverá providenciar os documentos solicitados pela universidade de destino, que serão disponibilizados pela SCI. É necessário que o documento solicitado seja entregue na SCI na sala i402, Bloco I, Campus de Juazeiro do Norte-CE, juntamente com os documentos originais que foram exigidos no ato da inscrição (Etapa I), no prazo estabelecido no cronograma acima, para envio à universidade parceira.

NOTA:

A documentação somente será recebida até 17h da data estipulada no cronograma. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

ETAPA IV – ACEITAÇÃO

A documentação dos alunos aprovados na Etapa III será encaminhada para a universidade parceira, que dará sua aprovação final. Se aprovados, os alunos receberão o “**Contrato de Estudos**” (Learning Agreement), numa data oportuna, o qual será utilizado para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino. Uma cópia deste documento deverá ser encaminhada por e-mail (secretaria.sci@ufca.edu.br) para a SCI, sob o nome do arquivo “**Contrato de Estudos – Edital nº xx/2018 – nome do aluno**”.

NOTA:

A aprovação no processo seletivo da UFCA não garante o intercâmbio do aluno. Caberá exclusivamente à Universidade do Algarve a aprovação final do candidato dependendo da quantidade de vagas.

INFORMAÇÕES

<https://www.ualg.pt/home/pt/content/incoming>

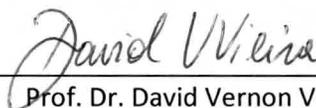
e-mail: sci@ufca.edu.br

Fone: 55 88 3221-9455

Horário de Funcionamento:

segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Juazeiro do Norte, 11 de abril de 2018.



Prof. Dr. David Vernon Vieira
Secretaria de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I – LISTA DE CURSOS OFERECIDOS PELA UNIVERSIDADE DESTINO

A seguir é possível ter acesso a listagem de todos os cursos de graduação da UAlg no link:
<https://www.ualg.pt/pt/cursos/licenciatura>

Tabela de Relação de Cursos da UFCA e os Correspondentes Cursos na UAlg

| Cursos por área - UAlg | Cursos por área - UFCA | Graduação / Licenciaturas | Vagas UAlg *A |
|--|--|---|----------------------|
| Artes, Comunicação e Património | Biblioteconomia / Jornalismo / Design (IISCA, CCSA) | Ciências da Comunicação | 3 |
| | | Design de Comunicação | 3 |
| | | Imagem Aninada | 3 |
| | | Património, Cultura e Arqueologia | 3 |
| Ciências Sociais e da Educação | História/ Interdisciplinar de Ciências Naturais (IFE, IESA) | Educação Social | 3 |
| | | Educação Básica | 3 |
| | | Ciências da Educação e da Formação | 2 |
| | | Biologia | 2 |
| Ciências e Tecnologias da Saúde | Medicina (FAMED) | Ortoprotesia | 3 |
| | | Imagiologia Médica e Radioterapia | 5 |
| | | Ciências Biomédicas Laboratoriais | 5 |
| | | Bioquímica | 6 |
| | | Biotecnologia | 2 |
| Ciências da Terra, do Mar e do Ambiente | Agronomia (CCAB) | Agronomia | 5 |
| Economia, Gestão e Turismo | Administração / Administração Pública (CCSA) | Economia | 4 |
| | | Gestão de Empresas | 4 |
| | | Gestão Hoteleira | 5 |
| | | Marketing | 8 |
| | | Turismo | 4 |
| Engenharias e Tecnologias | Engenharia Civil / Engenharia de Materiais (CCT) | Eng. ^a Civil | 10 |
| | | Eng. ^a Elétrica e Eletrônica | 10 |
| | | Eng. ^a Informática | 5 |
| | | Eng. ^a Mecânica | 10 |

***A. Vagas ofertadas pela UAlg para toda a América Latina sujeitas à disponibilidade**

ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS DA UNIVERSIDADE DE ALGARVE – UAlg

Após homologação do resultado da seleção pela SCI / UFCA, o estudante deverá providenciar a seguinte documentação:

- Histórico Escolar da UFCA (cópia impressa e digital);
- *Curriculum Vitae* (cópia impressa e digital);
- Foto;
- Cópia digitalizada do passaporte;
- **Autorização de Candidatura**/*Home institution authorization form* assinado pelo estudante e pelo responsável/coordenador de mobilidade da instituição de origem (este documento deve ser também carimbado), verificar em <https://www.ualg.pt/home/pt/content/incoming>
- **Contrato de Estudos**/*Learning Agreement* este documento deverá ser obrigatoriamente preenchido no computador, assinado pelo estudante e pelo responsável/coordenador de mobilidade da instituição de origem e carimbado, verificar em <https://www.ualg.pt/home/pt/content/incoming>
- Preencher o **Formulário de registro eletrônico**, onde deverá submeter os documentos acima indicados, verificar em <https://www.ualg.pt/home/pt/content/incoming>

Ter atenção para os seguintes aspectos antes de preencher o formulário:

- É aconselhável a escolha de unidades curriculares/disciplinas que totalizem **30 ECTS/semestre** (créditos), verificar a lista dos cursos oferecidos pela UAlg e suas respectivas disciplinas.
- Para escolher as disciplinas deverá consultar o Plano de Estudos do curso. **Listagem de cursos**.
- Deverá ter **digitalizados** para submissão obrigatória os seguintes documentos: Cópia do passaporte, Contrato de Estudos, Formulário de Autorização, Registro Acadêmico e Curriculum Vitae.